

PORTARIA Nº. 196/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
887	Anderson Fernandes Diniz	2016/2017
852	Elihab Ferreira de Souza	2016/2017
366	Antônio Ferreira de Melo	2016/2017
829	Edson Raimundo de Andrade	2016/2017
865	Harley Davidson Rocha de Lima	2016/2017
10234	Maria Roseli Ferreira dos Santos Silva	2015/2016
10387	Romário Alves da Silva	2015/2017

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2017.



\_\_\_\_\_  
José Ednaldo Peixoto de Lima  
Prefeito